

DIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: INCLUSÃO SOCIAL, SEXUALIDADE IGUALDADE DE GÊNERO EM ESCALA GLOBAL

 <https://doi.org/10.56238/arev6n4-234>

Data de submissão: 14/11/2024

Data de publicação: 14/12/2024

Iêgo Rodrigues Coelho

Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Italla Maria Pinheiro Bezerra

Docente do programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Elisa Tristan-Cheever

Manager at Cambridge Health Alliance – CHA, Harvard Medical School Theaching Hospital, Cambridge, MA- United States

Luiz Carlos de Abreu

Professor Titular-Livre junto à Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Vitória Espírito Santo- Brasil

Beatriz de Barros Souza

Docente do programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Mariana Santos de Sá Galina

Estudante de Iniciação Científica, Discente do curso de enfermagem da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Jordana Cansian Fioreze

Estudante de Iniciação Científica, Discente do curso de enfermagem da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Clarissa Sousa de Carvalho

Department of Sociology & Anthropology, College of the Holy Cross, College Street, Worcester, MA- United States

Karoline Carneiro Ferreira da Silva

Discente do programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, Espírito Santo, Brasil

Alan Patricio da Silva

Docente do programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, Espírito Santo, Brasil

RESUMO

Introdução: O movimento LGBTQIA+ tem suas raízes firmemente plantadas em séculos de história de marginalização.

Objetivo: esse estudo tem como objetivo descrever as dinâmicas atuais de inclusão social, direitos LGBTQIA+ e igualdade de gênero em escala global.

Método: Trata-se de uma revisão reflexiva consubstanciada por livros e periódicos nacionais e internacionais pertinentes ao tema, em que traz dois pontos de discussão: Avanços legislativos relacionados aos direitos LGBTQIA+ e Luta contra a discriminação e pela promoção da aceitação da diversidade sexual e de gênero.

Resultados: Os resultados aqui apresentados estão divididos em Avanços legislativos relacionados aos direitos LGBTQIA+ no mundo e à igualdade de gênero, Luta contra a discriminação e pela promoção da aceitação da diversidade sexual e de gênero onde elencamos os achados da literatura e políticas referentes aos desafios da população LGBTQIA+.

Conclusão: A última década trouxe avanços e retrocessos significativos, especialmente no Brasil, a gestão federal anterior promoveu uma retórica contrária à chamada "ideologia de gênero", vista como uma ameaça à "família brasileira". Esse contexto evidencia a necessidade urgente de expandir o debate e fortalecer ações que garantam inclusão social, direitos LGBTQIA+ e igualdade de gênero de forma ampla e eficaz.

Palavras-chave: Minorias Sexuais e de Gênero, Políticas Públicas, Legislação, Políticas Inclusivas de Gênero, Equidade de Gênero, Transversalidade de Gênero.

1 INTRODUÇÃO

O movimento LGBT tem suas raízes firmemente plantadas em séculos de história de marginalização, resistência e afirmação de identidade. As sexualidades e identidades de gênero periféricas, frequentemente excluídas das narrativas dominantes, exerceram uma função vital na formação e evolução desse movimento global (Nagamine, 2019). Neste sentido, ressalta Quinalha (2022, p. 14) que “essa mesma identidade foi sendo ressignificada e disputada, tornando-se também suporte para a ação política e a conquista dos direitos de igualdade”.

Desde a Antiguidade, diversas culturas possuíam uma compreensão mais fluida da sexualidade e do gênero do que as sociedades ocidentais modernas. Na Grécia Antiga, por exemplo, as relações homossexuais eram comuns e, em algumas culturas nativas americanas, indivíduos que possuíam características de ambos os gêneros eram reverenciados como “dois espíritos”. Essas sociedades não viam a sexualidade e o gênero como binários rígidos, mas sim como espectros de possibilidades. Contudo, a ascensão das religiões abraâmicas e a disseminação de valores coloniais europeus impuseram uma visão heteronormativa e binária, marginalizando essas identidades periféricas (Melo, 2016).

O alvorecer do movimento LGBT moderno pode ser rastreado até o final do século XIX e início do século XX, quando os primeiros ativistas começam a desafiar as normas. Na Alemanha, Magnus Hirschfeld, um médico judeu homossexual, fundou o Comitê Científico-Humanitário em 1897, uma das primeiras organizações a defender os direitos LGBTs. Seu trabalho pioneiro em sexologia e sua defesa fervorosa dos direitos dos homossexuais plantaram as sementes para futuras lutas por igualdade, uma vez que: “Rejeitando a configuração binária, de gênero fixo definido a partir das normas de masculino e feminino artificialmente construídas, Hirschfeld antecipou a noção de “fluidez de gênero” (Belmonte, 2024, p. 25).

À medida que o movimento crescia, ele se expandia para incluir uma gama mais ampla de identidades e orientações. As décadas de 1980 e 1990 viram o agravamento da crise do HIV/AIDS, sobretudo na comunidade LGBT, mas também fomentou uma nova onda de ativismo e solidariedade, inclusive com organizações para esse público. A visibilidade e aceitação das pessoas trans também começaram a aumentar, embora ainda enfrentassem desafios significativos (Prazeres, 2023).

Já no início do século XXI, o mundo viveu uma crise econômica com efeitos colaterais comparados aos da quebra da Bolsa de Nova York, no fim da década de 1920. Entre tais efeitos, houve o agravamento de desigualdades sociais: as elites, que prosperaram assim mesmo, cada vez mais se distanciaram do restante (dito “os 99%”) da população. Em busca de uma solução para a crise, diversos movimentos sociais “para os 99%” propõem novas categorias analíticas, como a intersecção que seria,

no movimento feminista, uma lente que engloba e relaciona entre si todos os eixos de dominação, em especial os marcadores de gênero, raça, sexualidade e nacionalidade, na luta por justiça social (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019).

Ressalta-se que, nesse contexto, a busca por inclusão social, direitos LGBT e igualdade de gênero tornou-se uma questão premente e universal, o que implica a necessidade de expandir a discussão sobre o tema. Assim, esse estudo tem como objetivo descrever as dinâmicas atuais de inclusão social, direitos LGBT e igualdade de gênero em escala global, identificando os avanços, desafios e oportunidades para promover uma sociedade mais justa e igualitária.

2 MÉTODO

Trata-se de uma revisão reflexiva consubstanciada por livros e periódicos nacionais e internacionais pertinentes ao tema, em que traz dois pontos de discussão: Avanços legislativos relacionados aos direitos LGBT no mundo e à igualdade de gênero, e a luta contra a discriminação e pela promoção da aceitação da diversidade sexual e de gênero. Ambos os pontos possuem entre si uma relação significativa, sobretudo à luz dos movimentos sociais globais e sua atuação sem fronteiras no mundo atual.

3 AVANÇOS LEGISLATIVOS RELACIONADOS AOS DIREITOS LGBT NO MUNDO E À IGUALDADE DE GÊNERO

Nas últimas décadas, o mundo tem testemunhado um progresso significativo na promoção dos direitos LGBT e na busca pela igualdade de gênero, resultado de muita luta e reivindicação para reconhecer direitos fundamentais a essa população. Esse avanço se manifesta nas legislações progressistas de diversos países, que têm trabalhado para assegurar que todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, desfrutem de direitos iguais e proteção contra a discriminação (Magalhães *et al.*, 2023).

Na Europa, muitos países têm liderado a legislação progressista sobre direitos de pessoas LGBT, abandonando o conceito conservador das políticas obsoletas do século anterior. Vários países reconhecem uniões entre pessoas do mesmo sexo: alguns permitem o casamento, enquanto outros oferecem "parcerias registradas" que concedem direitos semelhantes aos do casamento, com algumas exceções, como restrições à adoção ou requisitos de idade mínima. Os Países Baixos são considerados o primeiro país a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo, em abril de 2001. A França também aprovou o casamento e a adoção por casais homoafetivos em 2013, apesar de intensos protestos e debates acalorados no parlamento, além da desaprovação da Igreja Católica (Onias, 2019).

A Suécia, além de legalizar o casamento igualitário em 2009, também implantou leis robustas contra a discriminação e permitiu que pessoas transgêneras alterassem legalmente seus documentos, sem a necessidade de cirurgia de redesignação sexual. Essas medidas refletem um compromisso com a proteção e a inclusão das pessoas LGBT em todos os aspectos da vida social e legal (Ramos Júnior; Benigno, 2013).

No continente americano, o Canadá, que legalizou o casamento igualitário em 2005, é frequentemente citado como modelo progressista em relação aos direitos LGBT, pois tem adotado uma série de políticas inclusivas, como a proteção explícita contra a discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero em sua Carta de Direitos e Liberdades. Nos Estados Unidos, a decisão da Suprema Corte em 2015, no caso *Obergefell v. Hodges*, que garantiu o direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo em todo o país, foi um marco histórico. Além disso, vários estados e municípios têm implementado leis antidiscriminação e políticas de apoio às pessoas transgêneras (Magalhães *et al.*, 2023).

A Ásia também tem visto progressos significativos, embora de forma mais gradual e heterogênea. Taiwan se destacou como um pioneiro na região ao legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo em 2019, após uma decisão histórica de sua Corte Constitucional. Essa decisão não só assegurou direitos iguais para casais do mesmo sexo, mas também inspirou ativistas e legisladores em outros países asiáticos a considerar reformas similares. Apesar dos avanços em relação ao continente asiático, há deveras críticas, haja vista a sua forma de governo autoritário em diversos países. Neste sentido “ao longo desses períodos turbulentos, membros da comunidade LGBT+ encontraram maneiras criativas e corajosas de resistir, muitas vezes construindo redes de apoio subterrâneas para preservar sua identidade e dignidade” (Oliveira, 2024, p. 08)

Na Índia, a revogação da Seção 377 do Código Penal Indiano em 2018, que criminalizava a homossexualidade, foi uma vitória significante para os direitos LGBT, abrindo caminho para uma maior aceitação e inclusão. Na África, a situação é mais complexa, com alguns países avançando em termos de direitos LGBT enquanto outros permanecem firmemente conservadores. A África do Sul é um exemplo notável de progresso. Desde 2006, o país permite o casamento entre pessoas do mesmo sexo e tem uma das constituições mais avançadas do mundo em termos de proteção contra a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero. Entretanto, muitos outros países africanos ainda criminalizam as relações entre pessoas do mesmo sexo e carecem de proteção legal para pessoas LGBT (Braga, 2020)

Os avanços legislativos relacionados aos direitos LGBT e à igualdade de gênero representam passos importantes em direção a sociedades mais justas e equitativas. Esses progressos não são apenas

reflexos de mudanças legais, mas também de uma transformação cultural mais ampla, onde a aceitação e o respeito pela diversidade estão ganhando terreno. No entanto, é terminante reconhecer que ainda há muito a ser feito. Em muitas partes do mundo, as pessoas LGBT continuam enfrentando discriminação, violência e marginalização. A luta pela igualdade de gênero também enfrenta resistências, especialmente em contextos onde normas patriarcais e conservadoras são prevalentes (Melo, 2016; Torres, 2018).

Governos de diversos países têm adotado uma variedade de políticas para promover a igualdade e a diversidade. Na esfera da igualdade de gênero, a implementação de cotas para mulheres em cargos políticos e empresariais é uma prática comum. A Noruega, por exemplo, foi pioneira ao estabelecer uma cota de 40% para mulheres nos conselhos de administração de empresas públicas e privadas. Essa medida, adotada em 2003, resultou em um aumento significativo da representação feminina e serviu de modelo para outros países europeus (Machado, 2016).

Com base na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979 da Assembleia Geral da ONU, foi promulgado na Noruega o Ato de Equidade de Gêneros em 1979, exigindo que as autoridades públicas assegurassem a aplicação da equidade de gênero em todas as áreas da vida. Em 2002, essa lei foi ampliada para incluir o setor privado. Isso garante a igualdade salarial para trabalhos iguais, proteção adicional durante a gravidez e licença maternidade, e medidas contra a violência sexual (Machado, 2016; Louçã, 2024).

Na área de direitos LGBT, vários países têm legalizado o casamento entre pessoas do mesmo sexo e adotado leis antidiscriminação, como já destacado. O Canadá, em 2005, foi um dos primeiros países a legalizar o casamento igualitário, seguido por muitos outros, incluindo Alemanha e Austrália. Além disso, muitos países têm implementado legislações que protegem contra a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero. Essas leis têm sido essenciais para garantir que as pessoas LGBT possam viver livremente e com dignidade (Torres, 2018).

No caso do Reino Unido, o Gabinete de Igualdade do Governo Britânico tem como objetivo a promoção da diversidade e da equidade em toda a sociedade. Criado com o objetivo de abordar desigualdades sistêmicas e garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais, este órgão governamental formula e implementa políticas públicas voltadas para a igualdade. Segundo Eslabão (2023, p. 184) “voltadas em especial as questões relativas à condição da mulher no mercado de trabalho, sua integração social e redução das assimetrias salariais”. Por meio de campanhas de sensibilização pública e programas educacionais, o governo britânico trabalha para combater o preconceito e a discriminação, promovendo uma cultura de respeito e aceitação da diversidade. Essas

iniciativas não apenas promovem a inclusão social, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais coesa e harmoniosa.

As organizações internacionais também desempenham um papel de suma importância na promoção da igualdade e da diversidade. A Organização das Nações Unidas (ONU), por exemplo, tem várias iniciativas nesse campo. A ONU Mulheres, criada em 2010, trabalha para eliminar a discriminação contra mulheres e meninas, capacitar mulheres e alcançar a igualdade de gênero. Suas campanhas e programas têm abordado questões como a violência de gênero, a participação política das mulheres e a igualdade salarial (Nagamine, 2019; Rodrigues; Hernandez, 2020).

Outra organização internacional de destaque é a União Europeia (UE), que tem implementado políticas abrangentes para promover a igualdade e combater a discriminação. A Diretiva de Igualdade de Tratamento no Emprego, aprovada em 2000, proíbe a discriminação no local de trabalho com base em religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Esta diretiva tem sido fundamental para proteger os direitos dos trabalhadores e promover a inclusão no ambiente de trabalho (Magalhães *et al.*, 2023).

Além de políticas governamentais e iniciativas de organizações internacionais, as empresas também têm um papel significativo na promoção da igualdade e diversidade. Muitas corporações globais adotaram políticas de diversidade e inclusão, criando ambientes de trabalho mais acolhedores e representativos. Programas de treinamento de diversidade, iniciativas de recrutamento inclusivo e a formação de comitês de diversidade são algumas das práticas comuns. Empresas como *Google* e *Microsoft* têm sido líderes nessa área, implementando políticas robustas para garantir que todos os funcionários, independentemente de sua origem, gênero ou orientação sexual, se sintam valorizados e respeitados (Nhamuche; Baptista; Carneiro, 2023).

No entanto, apesar dos avanços, ainda há desafios significativos a serem enfrentados. A implementação efetiva dessas políticas muitas vezes encontra resistência cultural e institucional. Em muitas partes do mundo, atitudes conservadoras e preconceitos profundamente enraizados continuam a impedir a plena realização da igualdade e da diversidade. Portanto, é crucial que a promoção desses valores seja acompanhada por campanhas de educação e conscientização que ajudem a transformar atitudes e comportamentos (Rodrigues, 2019).

No Brasil, o “reconhecimento dos direitos da personalidade dos casais homossexuais” veio mediante julgamento conjunto da ADPF 132-RJ e da ADI 4277-DF perante o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2011. A esse respeito, Prazeres (2023, p. 40) nota que: “Apesar de não ter sido uma decisão específica sobre casamento, pois abordou união estável, o fato é que a partir da sua publicação oficializou a visão do tribunal acerca da natureza da entidade familiar.” Dois anos mais tarde, durante

a 169ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, foi aprovada a Resolução n. 17532, de 14 de maio de 2013, determinando "... aos cartórios de todo o Brasil o reconhecimento da união estável e do casamento de pessoas do mesmo sexo" (PRAZERES, 2023, p. 41).

4 LUTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO E PELA PROMOÇÃO DA ACEITAÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

A luta contra a discriminação e pela promoção da aceitação da diversidade sexual e de gênero é uma batalha contínua que requer não apenas mudanças legais, mas também uma transformação cultural e social. As leis sozinhas não serão capazes de provocar tais mudanças, dado que: "(...) o contexto histórico e cultural é central na emergência de nossas percepções corporalizadas" (Jarrín, 2023, p. 35).

Nesse contexto, campanhas de conscientização desempenham um papel crucial ao educar o público, desafiar estereótipos e promover uma cultura de inclusão e respeito. Neste texto, exploraremos algumas campanhas bem-sucedidas que têm contribuído significativamente para combater a discriminação e promover a aceitação da diversidade sexual e de gênero (Rodrigues, 2019).

Uma das campanhas mais reconhecidas e impactantes é "*It Gets Better*" (Melhora), lançada em 2010 nos Estados Unidos em resposta ao aumento alarmante de suicídios entre jovens LGBT. Esta campanha, iniciada pelo jornalista Dan Savage e seu parceiro Terry Miller, consistia em vídeos online onde pessoas LGBT compartilhavam suas histórias de superação e encorajavam jovens a acreditar que suas vidas melhorariam. A mensagem de esperança e apoio ressoou globalmente, gerando milhares de vídeos em diferentes idiomas e inspirando movimentos semelhantes em todo o mundo. "*It Gets Better*" não apenas ofereceu suporte emocional para jovens LGBT em momentos de vulnerabilidade, mas também aumentou a conscientização sobre as dificuldades que eles enfrentam e destacou a importância do apoio da comunidade (Grzanka; Mann, 2014).

Além das campanhas globais, muitos países têm desenvolvido iniciativas nacionais para promover a aceitação da diversidade sexual e de gênero em nível local. Um exemplo é a campanha "Sinta o Orgulho" (*Feel the Pride*) lançada no Reino Unido em 2019 pelo governo escocês. Esta campanha multimídia, que incluía anúncios de TV, outdoors e eventos comunitários, visava desafiar a homofobia e a transfobia e celebrar a diversidade da comunidade LGBT. Por meio de histórias pessoais e mensagens positivas, a campanha destacou a importância do orgulho e da autoaceitação, enquanto incentivava aliados a mostrar seu apoio. "Sinta o Orgulho" foi amplamente elogiada por sua abordagem inclusiva e sua capacidade de unir comunidades em torno de valores de igualdade e respeito (Silva, 2018; Eslabão *et al.*, 2023).

Uma das lições mais importantes é a necessidade de uma abordagem holística e interseccional na promoção da igualdade de gênero e da diversidade sexual. Isso significa reconhecer que as pessoas têm múltiplas identidades e enfrentam formas interconectadas de discriminação e opressão com base em gênero, raça, orientação sexual, classe social, entre outros. Experiências bem-sucedidas têm demonstrado que políticas e programas que abordam essas interseccionalidades são mais eficazes em promover uma verdadeira igualdade e inclusão (Martinez, 2016; Melo, 2016).

Outra lição importante é a necessidade de envolvimento e liderança das comunidades afetadas. Experiências bem-sucedidas na promoção da igualdade de gênero e da diversidade sexual muitas vezes são aquelas que são lideradas por ativistas, organizações da sociedade civil e membros das próprias comunidades LGBTQIA+ e de mulheres. Essas iniciativas são mais sensíveis às necessidades e realidades locais, e têm maior legitimidade e apoio das pessoas diretamente afetadas. “Durante as últimas duas décadas, o movimento internacional pelos direitos LGBT+ ampliou seu escopo geográfico, conquistou vitórias jurídicas decisivas e obteve apoio de instituições supranacionais importantes” (Belmonte, 2024, p. 86).

Ademais, a educação e a conscientização são fundamentais na promoção da igualdade de gênero e da diversidade sexual. Experiências bem-sucedidas têm demonstrado que programas educacionais que abordam questões de gênero e sexualidade desde cedo são essenciais para desconstruir estereótipos de gênero, prevenir a discriminação e promover uma cultura de respeito e aceitação da diversidade. Isso inclui educação sexual inclusiva nas escolas, treinamento para profissionais de saúde e a promoção de mídia e entretenimento positivos e representativos (Rodrigues; Hernandez, 2020).

Outrossim, a importância da legislação e das políticas públicas na promoção da igualdade de gênero e da diversidade sexual é essencial. Experiências bem-sucedidas têm mostrado que leis que protegem contra a discriminação com base em gênero e orientação sexual, assim como políticas que promovem a igualdade de oportunidades no emprego e na educação, são fundamentais para criar um ambiente onde todos possam prosperar. Isso inclui a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, a criminalização da violência de gênero e a adoção de cotas de gênero em cargos políticos e empresariais (Louçã, 2024; Onias, 2019).

Como conclui em seu estudo Pereira e colaboradores (2024) através de seus achados demonstram que ainda seguimos em uma estrutura social brasileira conservadora e preconceituosa, o olhar social reproduz comportamentos inadmissíveis em instituições de ensino superior e revela lacunas no acolhimento da população transgênero e que não há políticas públicas efetivas que garantam

a estadia de pessoas trans no meio acadêmico, deixando-as vulneráveis às condições do meio (Pereira, Bruno Gomes; Sartori, Thiago Luiz, 2024).

Por fim, uma lição determinante é a importância da solidariedade e do apoio mútuo na promoção da igualdade de gênero e da diversidade sexual. Experiências bem-sucedidas têm demonstrado que a criação de redes de apoio, alianças e movimentos de base é essencial para construir um movimento coeso e poderoso de defesa dos direitos humanos. Isso inclui a colaboração entre diferentes grupos e movimentos, a amplificação de vozes marginalizadas e a celebração de conquistas coletivas (Louçã, 2024; Prazeres, 2023).

No Brasil, infelizmente, a última década foi marcada por retrocessos nos temas da pauta de gênero e diversidades. Ainda não é possível mensurar os efeitos da “verdadeira cruzada” promovida pela última gestão do Executivo federal contra uma suposta “ideologia de gênero” que ameaçaria a “família brasileira”, muito em razão do “apagão dos dados” oficiais que deveriam informar a opinião pública sobre essas questões (Magalhães et al, 2023, p. 54-55). Esperamos, no entanto, que uma correção de rumos ocorra dentro dos próximos anos, no sentido de retomar a proteção às pessoas que mais necessitam de reparação e promoção dos seus direitos fundamentais em nosso país.

5 CONCLUSÃO

Nos últimos anos, diversos países têm implementado políticas voltadas à promoção da igualdade e da diversidade, com destaque para a importância de uma abordagem interseccional que considere as múltiplas identidades e formas de discriminação enfrentadas pelas pessoas. A última década trouxe avanços e retrocessos significativos, especialmente no Brasil, a gestão federal anterior promoveu uma retórica contrária à chamada "ideologia de gênero", vista como uma ameaça à "família brasileira". Esse contexto evidencia a necessidade urgente de expandir o debate e fortalecer ações que garantam inclusão social, direitos LGBTQIA+ e igualdade de gênero de forma ampla e eficaz.

CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

Todos os autores contribuíram para elaboração do manuscrito final e estão de acordo com a versão submetida.

CONFLITO DE INTERESSES

Os autores declaram não ter conflito de interesses.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo- FAPES pelo apoio financeiro através do edital PROGRAMA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPIXABAS EMERGENTES – PROAPEM por meio do financiamento do projeto 372/2022 P 2022-X6NFR

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithii; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

BELMONTE, Laura A. LGBT+ na luta: avanços e retrocessos; tradução de Alcebiades Diniz Miguel. São Paulo: Contexto, 2024.

BRAGA, Pablo Saturnino. Dilemas de uma Potência do Sul Global: A política externa da África do Sul pós-apartheid na agenda internacional direitos LGBTI. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.51359/1808-8708.2020.245679>. Acesso em: 17 mai. 2024.

ESLABÃO, Daniel et al. Políticas de igualdade de gênero no Reino Unido. Revista de Estudos Interdisciplinares, v. 5, n. 4, p. 182-196, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/676/675>. Acesso em: 17 mai. 2024.

GRZANKA, Patrick R.; MANN, Emily S. Queer youth suicide and the psychopolitics of “It Gets Better”. Sexualities, v. 17, n. 4, p. 369-393, 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1363460713516785>. Acesso em: 17 mai. 2024.

JARRÍN, Álvaro. A biopolítica da beleza: cidadania cosmética e capital afetivo no Brasil. São Paulo; Rio de Janeiro: Editora Unifesp; Editora Fiocruz, 2023.

LOUÇÃ, João Carlos. Género e sexualidade: O atraso da revolução e a influência radical. Cadernos do Arquivo Municipal, n. 21, p. 1-12, 2024. Disponível em: <https://cadernosarquivo.cm-lisboa.pt/index.php/am/article/view/345/299>. Acesso em: 17 mai. 2024.

MACHADO, Fernando et al. Diferença de reconhecimento profissional entre homens e mulheres: comparação entre Brasil e Noruega. Revista da FAE, v. 1, p. 177-189, 2016. Disponível em: <https://revistafae.fae.emnuvens.com.br/revistafae/article/view/413/297>. Acesso em: 17 mai. 2024.

MAGALHÃES, Juliana Guidi et al. A observância da igualdade de gênero no objetivo de desenvolvimento sustentável 5: reflexão sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres a partir do relatório Luz. Manuscripta Medica, v. 6, p. 50-57, 2023. Disponível em: <https://manuscriptamedica.com.br/revista/index.php/mm/article/view/87/58>. Acesso em: 17 mai. 2024.

MARTINEZ, Elias David Morales. Os direitos das pessoas LGBT como questão de segurança humana no contexto internacional. GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL, p. 56, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/53811/31654>. Acesso em: 17 mai. 2024.

MELO, Iran Ferreira. Breves notas históricas sobre sexualidades e identidades de gênero periféricas: o alvorecer do movimento LGBT no mundo. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 10, n. 14, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/11453/8063>. Acesso em: 17 mai. 2024.

NAGAMINE, Renata Reverendo Vidal Kawano. Os direitos de pessoas LGBT na ONU (2000-2016). *Sexualidad, Salud y Sociedad* (Rio de Janeiro), p. 28-56, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/Vrcbtbn33vpFVgr3v6stcsx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2024.

NHAMUCHE, Alberto João; BAPTISTA, Maria Manuel; CARNEIRO, Hélia Bracons. De preconceito à discriminação: desafios de activismo LGBT em Moçambique| Entrevista com activista feminista Roberto Paulo. *COR LGBTQIA+*, v. 1, n. 4, p. 152-166, 2023. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/566/540>. Acesso em: 17 mai. 2024.

OLIVEIRA, Kelvi da Silva. Vozes silenciadas: impacto das ditaduras no continente asiático sobre a comunidade LGBT+. *Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-Rev. Pemo*, v. 6, p. e12583-e12583, 2024. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/12583/11085>. Acesso em: 17 mai. 2024.

ONIAS, Maria Rita Noronha Abrahao Machado. Políticas de igualdade de género da União Europeia após o Tratado de Lisboa: os desafios e as novas abordagens do poder nos casos da Grécia, da Itália e da Suécia. 2019. Tese de Doutorado. Universidade da Beira Interior (Portugal). Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/1f396643bbf6f6d513977b3ca9da65e4/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2026366&diss=y>. Acesso em: 17 mai. 2024.

PEREIRA, Bruno Gomes; SARTORI, Thiago Luiz. *VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA NA UNIVERSIDADE: LACUNAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR*. *Interfaces Científicas - Humanas e Sociais*, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 20–32, 2024. DOI: 10.17564/2316-3801.2024v12n2p20-32. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/11791>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PRAZERES, Paulo Joviniano Álvares dos. Os Princípios Yogyakarta na igualdade de gênero das pessoas LGBTQIAP+ e seu impacto no Brasil. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. Brasil. Disponível em: https://repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/5363/1/tcc_paulojovinianoalvaresdosprazeres.pdf. Acesso em: 17 mai. 2024.

QUINALHA, Renan. *Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias*. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

RAMOS JÚNIOR, Dempsey Pereira; BENIGNO, Eric Pires. Casamento homoafetivo no Direito Brasileiro e no Direito Comparado: Tendências segundo uma visão histórica, econômica e antropológica. *Revista Jurídica Cesumar-Mestrado*, v. 13, n. 2, 2013. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/3133/2140>. Acesso em: 17 mai. 2024.

RODRIGUES, João Paulo Ribeiro; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. O arco-íris atravessando frestas: a ascensão dos debates sobre direitos LGBT na ONU. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 207-248, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/4qT6hT8Vs4yrR4B5y6365VL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 mai. 2024.

RODRIGUES, Vinícius Cainã Silva. O movimento LGBT vai ao mundo: uma análise histórico-discursiva de sua internacionalização. *O Cosmopolítico*, v. 6, n. 1, p. 114-129, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/53811/31654>. Acesso em: 17 mai. 2024.

SILVA, Mariana Dionísio Cavalcante da. A Igualdade de Gênero na agenda política do Banco Mundial: pressupostos, objetivos, contradições e limites (1995–2012). Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2018. Disponível em: <https://rima.ufrrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/13846/3/2018%20-%20Mariana%20Dion%C3%a3o%20Cavalcante%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2024.

TORRES, Anália. Sexo e Gênero: problematização conceptual e hierarquização das relações de gênero. Textos de apoio ao doutoramento em estudos de gênero. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2018. Disponível em: <https://analiatorres.com/images/untitled%20folder/Sexo%20e%20G%C3%A9nero-%20problematiza%C3%A7%C3%A3o%20conceptual%20e%20hierarquia%C3%A7%C3%A3o%20das%20rela%C3%A7%C3%A3o%C3%89s%20de%20g%C3%A9nero.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2024.